



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.703, DE 06 DE MARÇO DE 1.987.-**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinada a ocorrer despesas com o cumprimento da Lei Municipal nº 2.472, de 06.03.1987.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - autorizado pela Lei Municipal nº 2.472, desta data,

D E C R E T A:

- Artigo 1º** - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de Cz\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:
- | | | |
|---------|-------------------------------------------|-------------|
| 16 | Transporte | |
| 91 | Transporte Urbano | |
| 5730 | Controle e Segurança do Tráfego Urbano | |
| 5732.57 | - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE "ZONA AZUL" | |
| 3111 | Pessoal Civil.....Cz\$ | 675.000,00 |
| 3120 | Material de Consumo.....Cz\$ | 300.000,00 |
| 3132 | Outros Serviços e EncargosCz\$ | 225.000,00. |
- Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do município:
- | | | |
|---------|------------------------------------------------|------------|
| 5 | Departamento de Planejamento Urbano e Projetos | |
| 5.5 | Planejamento Municipal | |
| 03 | Administração e Planejamento | |
| 07 | Administração | |
| 0210 | Administração Geral | |
| 0212.86 | Serviço de Aerofotogrametria | |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos.Cz\$ | 600.000,00 |
| 9 | Departamento de Obras | |
| 9.10 | Obras e Serviços Técnicos | |
| 03 | Administração e Planejamento | |



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.703, DE 06 DE MARÇO DE 1.987.-

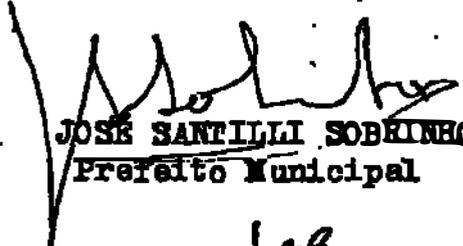
2 -

- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.38 - Desapropriações Diversas
- 4210 Aquisição de Imóveis....Cz\$ 600.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

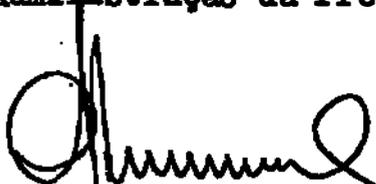
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1.987.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUDENES NOBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de março de 1.987.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração

CS/os